



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 039/2019/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Sra. **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**, ocupante do Cargo de Presidente da CPL, 01 (uma) diária para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **14 de maio de 2019**, a fim de fazer vistoria *in loco* de empresa, em procedimento licitatório.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de maio de 2019.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº. 96029071377/SSPDC-CE

CPF Nº.: 874.259.393-04

ENDEREÇO: Rua 106, nº 90, Centro, Altaneira, Ceará.